

## AVISO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO,  
DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA  
5ª (QUINTA) EMISSÃO, DA

The logo for Duratex, featuring the word "duratex" in a blue, lowercase, sans-serif font.

**DURATEX FLORESTAL LTDA.**

CNPJ/MF nº 43.059.559/0001-08

no montante total de

**R\$ 100.000.000,00**

(cem milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRDURXNCM013**

**NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA  
ATRIBUIR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS**

A **DURATEX FLORESTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, CEP 01.310-942, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 43.059.559/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 35.227.975.871 ("Emitente"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste Aviso ao Mercado (conforme abaixo definido), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que foi requerido, na presente data, perante a CVM, o registro automático da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, da 5ª (quinta) emissão da Emitente ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 27 de outubro de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores

Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Oferta”).

As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas nos termos do “*Termo de Emissão da 5ª (Quinta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Duratex Florestal Ltda.*”, celebrado em 27 de outubro de 2026, entre a Emitente, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais e a **DEXCO S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM na categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, Andar Terraço, CEP 01.310-942, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.837.181/0001-47, na qualidade de avalista (“Termo de Emissão” e “Avalista”, respectivamente).

## RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida, de emissor sem registro perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta foi protocolada perante a CVM em 27 de outubro de 2026.

## CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº | EVENTO <sup>(1)</sup>                            | DATA PREVISTA <sup>(2)</sup> |
|----|--------------------------------------------------|------------------------------|
| 1. | Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM | 27/10/2026                   |
| 2. | Divulgação deste Aviso ao Mercado                | 27/10/2026                   |
| 3. | Procedimento de Coleta de Intenções              | 28/10/2026                   |

| Nº | EVENTO <sup>(1)</sup>                                  | DATA PREVISTA <sup>(2)</sup> |
|----|--------------------------------------------------------|------------------------------|
| 4. | Registro Automático da Oferta na CVM                   | 30/10/2026                   |
| 5. | Divulgação do Anúncio de Início da Oferta              | 30/10/2026                   |
| 6. | Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais | 03/11/2026                   |
| 7. | Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta        | 04/11/2026                   |

<sup>(1)</sup>Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup>As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Aviso ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Duratex Florestal Ltda.” (“Aviso ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA**

**VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA AVALISTA, DISPONÍVEL NO SITE DA CVM, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

A data deste Aviso ao Mercado é 27 de outubro de 2026.



**Coordenador Líder**

